



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 105 /82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD- 99/82 DE 20.10.82;

**R E S O L V E;**

Artigo Único - Fica homologado o Convênio celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde, a Fundação Educacional Júlio Strubing Muller e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a construção, implantação e funcionamento de duas unidades sanitárias para desenvolvimento de ações básicas de saúde em benefício das comunidades, bem como servir de campo de estágio para os alunos da área de saúde da Universidade.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de outubro de 1.982.

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - PRESIDENTE

GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO

  
NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

  
ATTÍLIO DURIVES - MEMBRO